
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 493 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“Exonera o servidor Nicélio do Amaral Barros”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de exonerar o funcionário;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Nicélio do Amaral Barros**, nomeado como Coordenador de Secretaria Municipal, pelo decreto nº 472 de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 04 de março de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:24276219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/03/2022. Edição 3215

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>